

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. JORGE BRAZ)

Requer a realização de audiência pública para debater as regras gerais relativas à cobrança de diárias em meios de hospedagem.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de debater as regras gerais relativas à cobrança de diárias em meios de hospedagem, tema objeto do Projeto de Lei nº 1.639, de 2025 e de seus apensados, bem como a participação das seguintes autoridades e representantes:

1. do Ministério do Turismo;
2. da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON;
3. da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH;
4. do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil – FOHB;
5. da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – IDEC;
6. de plataformas de intermediação como Airbnb, Booking.com e Decolar.com;

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa tem por finalidade promover o diálogo institucional e técnico entre os diversos setores envolvidos, especialmente representantes do



setor hoteleiro, plataformas digitais de intermediação de hospedagem, órgãos de defesa do consumidor e demais agentes relevantes.

A realização da audiência pública permitirá a coleta de subsídios qualificados sobre o funcionamento do mercado de hospedagem, suas práticas comerciais, bem como os impactos regulatórios e concorrenciais decorrentes da eventual aprovação da proposição legislativa em referência. Busca-se, assim, garantir que a atuação desta Comissão esteja alinhada à proteção dos direitos do consumidor, sem desconsiderar a dinâmica econômica do setor e a livre iniciativa.

Cumprе destacar que, diferentemente do setor hoteleiro tradicional, o segmento de intermediação digital de hospedagens caracteriza-se pela ausência de entidade representativa unificada no âmbito nacional, razão pela qual foram indicadas individualmente plataformas que atuam notoriamente neste mercado.

Diante da relevância e complexidade do tema, a escuta plural dos diferentes atores envolvidos revela-se essencial para o aprimoramento do debate legislativo e para a construção de soluções equilibradas e eficazes.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos ilustres Pares desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2026.

Deputado JORGE BRAZ

